

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 15 DE JANEIRO DE 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova orçamento do CRMV-AL referente aos exercícios de 1980 e 1981.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, alínea “F” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e combinado com o Art. 3º, alínea “J”, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar os Orçamentos do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-15 em Maceió, referentes aos exercícios de 1980 e 1981, conforme os quadros demonstrativos que integram o presente.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

Publicado no DOU nº 24, de 04.02.81, página 2338.